

**No. 003/DDAS/07**

**DATA: 01/04/2007**

## **DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL**

**ÓRGÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS- CCA**


**LOCAL: FAZENDA EXPERIMENTAL DA RESSACADA**

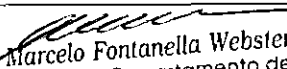
### **SETORES PERICIADOS:**

- Setor Técnico
- Setor Administrativo

### **1 INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores da fazenda Experimental da Ressacada do CCA são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 28/03/2007 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster e da Médica do Trabalho Dra Norma Garcia Lopes, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

  
**Dra. Norma Garcia Lopes**  
Médica do Trabalho  
DDAS/GSHST  
3721-9534

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento de  
Atenção Social e à Saúde  
DDAS./PRDHS

CCA 01/04/07 Laudo 003/2007  
Página 1 de 3

## 2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, durante as diligências periciais, foram os seguintes:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

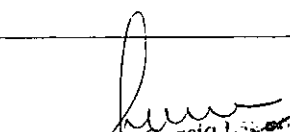
## 3- METODOLOGIA EMPREGADA

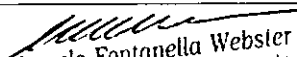
Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da DDAS/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

## 4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

---

  
Norma Garcia Lopez  
Medicina do Trabalho  
DDAS/DSST

  
Marcelo Fontanella Webster  
Diretor do Departamento de  
Desenvolvimento de  
Atenção Social e à Saúde  
DDAS / PRDHS

CCA 01/04/07 Laudo 003/2007  
Página 2 de 3

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Setor Técnico - Agropecuária - Manutenção	Risco químico: Exposição considerada habitual a hidrocarbonetos (óleo queimado)	Qualitativo	Habitual	<b>Máximo (20%)</b>	
	Abastecimento de máquinas e equipamentos com inflamáveis líquidos	Qualitativo	Habitual		<b>Sim (10%)</b>
Administrativo	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
 - Para os Celetistas os percentuais são 10%, 20% e 40% para os mesmos graus de risco.

#### MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
 -O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.

*Norma Garcia L...*  
 Médico do Trabalho  
 CCA/SHS  
 20-0000

*Marcelo Fontanella Webster*  
 Diretor do Departamento de  
 Desenvolvimento de  
 Atenção Social e à Saúde  
 DDAS/PRDHS